

O Município de Dores do Indaiá - MG, em conformidade com preceitos constitucionais da Administração Pública, combinados com a legislação municipal vigente, torna público o edital 002/2026 de abertura para realização de Processo Seletivo Público destinado à contratação para cargos do quadro de pessoal do Município de Dores do Indaiá - MG. A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo será de responsabilidade da Evolução Consultoria LTDA – “Instituto Evo”

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da organizadora Evolução Consultoria LTDA.

1.2. O Processo Seletivo Público de que trata este Edital visa o preenchimento dos cargos previstos no Anexo I deste edital, para o Quadro de Servidores do(a) de Dores do Indaiá – MG, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

**a) O Processo Seletivo Público de que trata este Edital será composto por Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos.**

1.3. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

1.4. Este Processo Seletivo Público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação, enquanto o Programa Estratégia Saúde da Família e Combate a Endemias estiver em vigência.

1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.6. O Município de Dores do Indaiá – MG e a organizadora Evolução Consultoria LTDA não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.7. O Edital completo deste Processo Seletivo Público poderá ser retirado pelo candidato, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos [www.doresdoindaiia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaiia.mg.gov.br) e [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br).

1.8. Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo Público, outras vagas além das previstas para o mesmo cargo público temporário previsto neste Edital, e observados o interesse público e a necessidade da Administração, poderão ser convocados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a estrita ordem classificatória dos candidatos excedentes.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1. Os cargos públicos descritos neste Edital, suas áreas de atuação e a escolaridade mínima exigida para ingresso nos cargos está discriminada no **Anexo I** deste Edital.

2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de documentos comprobatórios devidamente registrados e legalmente reconhecidos, expedidos por instituições de ensino credenciadas no MEC.

2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, esse documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso (com data da colação de grau) acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.

2.4. A carga horária de trabalho exigida para os cargos será conforme o **Anexo I**.

2.5. A remuneração inicial encontra-se discriminada no **Anexo I**.

2.6. O regime jurídico adotado será o estatutário, conforme legislação municipal vigente.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Este Processo Seletivo Público ofertará vagas para cadastro de reserva, conforme **Anexo I**, deste Edital.

### 4. DOS REQUISITOS A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público será contratado se, quando convocado:

- a) possuir nacionalidade brasileira (no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República);
- b) ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar em dias com suas obrigações militares;
- e) gozar de boa saúde e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, comprovadas em prévio exame médico;
- f) ter escolaridade mínima exigida para o cargo.
- g) não estar impedido de ingressar em cargo público de acordo com a legislação vigente;
- h) comprovar os requisitos exigidos para ingresso no cargo, nos termos do **Anexo III** deste Edital.
- i) não ter sido desligado da administração municipal devido à infração administrativa que ensejasse a impossibilidade de ingressar em cargo municipal no mesmo este dentro do prazo previsto em lei.

4.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no subitem 4.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito ao exercício no cargo para o qual for contratado.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1. Disposições gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.1.1. Para inclusão do nome social, o candidato deverá informar no requerimento de inscrição, no campo destinado à pessoa que tenha esta identificação. Nos casos em que o candidato já tiver cadastro na Evolução Consultoria LTDA, deverá obrigatoriamente atualizar os dados antes de preencher o requerimento de inscrição.

5.1.1.2. Após a confirmação da inscrição, não será aceita solicitação de inclusão do nome social.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e / ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.6. O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição por si só não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Processo Seletivo, tendo em vista que se infringir as cláusulas deste edital, poderá não atender aos requisitos para participar das etapas do certame.

5.1.8. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

- a) Transferências de inscrições do valor de inscrição entre pessoas.
- b) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

5.1.9. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.9.1. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o(a) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, dados pessoais, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo / área de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.9.2. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.10. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

5.1.11. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pelo cargo ao qual concorrerá.

5.1.12. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações

prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

## **5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento**

**5.2.1.** Os valores a serem pagos a título de inscrição serão os seguintes: **Cargos de Nível Fundamental: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Cargos de Nível Médio: R\$ 50,00 (cinquenta reais); Cargos de Nível Superior: R\$ 70,00 (setenta reais)**

As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das **9h (nove horas) do dia 22 de junho de 2026 até às 17h (dezesete horas) do dia 22 de julho de 2026.**

5.2.2. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br) das **9h (nove horas) do dia 22 de junho de 2026 até às 17h (dezesete horas) do dia 22 de julho de 2026.**, por meio do *link* correspondente às inscrições do Processo Seletivo Público do(a) de Dores do Indaiá – MG – Edital Nº 02/2026 e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br);
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo / área de conhecimento para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
- c) gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
- d) efetuar o pagamento da importância referente à inscrição até o dia **23 de julho de 2026**, observando o horário de expediente bancário.

5.2.3. O boleto bancário a que se refere o subitem 5.2.2, alínea “c”, deste Edital, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou a jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia **23 de julho de 2026**, observando o horário de expediente bancário.

5.2.4. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, conforme orientações descritas no próprio boleto e observados os horários de atendimento e das transações financeiras da instituição bancária.

5.2.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.6. A impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o(a) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.7. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à Evolução Consultoria LTDA do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato.

5.2.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital.

5.2.9. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito ou ordens de pagamento.

5.2.10. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do

pagamento feito até o dia **23 de julho de 2026**.

5.2.11. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista neste Edital.

5.2.12. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta que estiver em desacordo com este edital, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a inscrição para a qual o candidato comparecer para realizar a Prova. Nas demais isenções ou inscrições realizadas, o candidato será considerado ausente. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade do(a) de Dores do Indaiá – MG ou da Evolução Consultoria LTDA pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvos os casos previstos no item 5.3.

5.2.13. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público. O boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que ele pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.14. As inscrições deferidas serão disponibilizadas, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos [www.doresdoindaiia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaiia.mg.gov.br) e [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no sítio eletrônico do(a) de Dores do Indaiá – MG.

5.2.15. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida, poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo, conforme cronograma.

### **5.3. Da devolução do valor de inscrição**

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento de cargo ou do Processo Seletivo Público, adiamento que acarrete alteração da data da Prova Objetiva, nos casos de duplicidade ou extemporaneidade do pagamento do valor da inscrição ou situações inesperadas que impossibilitem a realização da Prova na data prevista.

5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no subitem 5.3.1 deverá ser requerida por meio de solicitação disponibilizado via *link*, no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por meio de requerimento de restituição do valor da inscrição.

5.3.2.1. A solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar: nome e número do banco; nome e número da agência, com dígito; número da conta corrente, com dígito; bem como o nome completo e o CPF do titular da conta. Em nenhuma hipótese, será realizada devolução do valor da inscrição em conta de terceiros.

5.3.4. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis após findado o prazo previsto no subitem 5.3.2 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.5. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir

ao(à) de Dores do Indaiá – MG e à Evolução Consultoria LTDA a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.6. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, mediante o preenchimento da solicitação de restituição do valor da inscrição e comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.6.1. Nos casos elencados no subitem 5.3.6, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.6.2. No caso previsto no subitem 5.3.6 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da lista definitiva das inscrições, por meio do *link*, e encaminhar a documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via *e-mail* [evoselecoes@gmail.com](mailto:evoselecoes@gmail.com).

5.3.6.3. Para devolução de valor prevista no subitem 5.3.6 deste Edital, a solicitação e a documentação deverão ser realizadas conforme previsto, a tempestividade será comprovada eletronicamente considerando a data de solicitação e envio dos documentos.

5.3.6.4. Para devolução de valor prevista no subitem 5.3.6 deste Edital, o candidato também deverá confirmar e / ou informar, no *link* de solicitação da restituição os seguintes dados:

- a) nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no Processo Seletivo Público;
- b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
- c) número de telefones, com código de área e *e-mail* para eventual contato.

5.3.7. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da Evolução Consultoria LTDA.

5.3.8. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no subitem 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

#### **5.4. Da isenção do pagamento do valor de inscrição**

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período: de **9h (nove horas) do dia 22 de junho de 2026 até às 17h (dezesete horas) do dia 29 de junho de 2026**.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br) no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e da Lei nº 13.656/2018, o candidato deverá comprovar que se encontra regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômica financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

5.4.3.2. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de isenção, quando de seu preenchimento. Para esta situação, não será necessário submeter documentos para a Evolução Consultoria LTDA, bastando informar na solicitação o Número de Identificação Social (NIS).

5.4.3.3. A Evolução Consultoria LTDA consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.4 Em caso de hipossuficiência econômico-financeira, caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará informar o Número de Identificação Social (NIS) na solicitação de isenção. Para essa situação, não será necessário submeter documentos para a Evolução Consultoria LTDA, bastará informar no Número de Identificação Social (NIS).

5.4.4.1. Fica o doador de sangue residente no município isento do pagamento de taxas de inscrição de concursos. Considera-se doador de sangue a pessoa que integre a Associação de Doadores e que contribua, comprovadamente, para estimular de forma direta e indireta a doação. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através de documento expedido pela entidade coletora, que discrimine o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a três vezes por ano em um período de 12 meses, antecedentes à publicação do Edital. A documentação deverá ser enviada durante o período para o pedido de isenção, para o email "[evoselecoes@gmail.com](mailto:evoselecoes@gmail.com)".

5.4.4.2. Fica o doador voluntário de medula óssea (REDOME) isento do pagamento de taxas de inscrição de concursos, desde que envie para o email "[evoselecoes@gmail.com](mailto:evoselecoes@gmail.com)", durante o período para o pedido de isenção, documento expedido por entidade oficial coletora ou credenciado, confirmando o cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

5.4.5. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br)

5.4.6. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.7. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet.
- b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas.
- c) Fraudar e / ou falsificar documento.
- d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, desatualizado, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.
- e) Preencher as informações de forma incorreta.
- f) preencher o requerimento de inscrição ao invés do requerimento de isenção, conforme determinado no item 5.4.5.
- g) emitir o boleto e efetivar o pagamento antes da análise prevista.

5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.6 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de submissão das informações no site.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.4.14. A apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição em que constarão a listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e a informação sobre deferimento ou indeferimento será disponibilizada, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos [doresdoindaia.mg.gov.br](http://doresdoindaia.mg.gov.br) e [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br).

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Processo Seletivo Público e deverá consultar e conferir a situação na área do candidato.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de

inscrição conforme previsto neste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **6. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

6.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidades especiais.

6.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização.

6.3. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Evolução Consultoria LTDA.

6.3.1 A Evolução Consultoria LTDA assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

6.3.2. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de LIBRAS, Prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a Prova sem as condições especiais não solicitadas.

6.3.3. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Nesse caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o(a) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

6.4. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da Prova, quando houver.

6.5. O candidato que eventualmente não indicar a condição especial de que necessita, não terá a condição atendida.

6.6. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, até o término do período das inscrições.

6.7. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem auxílio leedor, serviço especializado de leitura da Prova para pessoas com deficiências, será oferecido leitura em voz alta de toda a Prova, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

6.8. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem Prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra aumentada para facilitar a visualização. O participante com baixa visão que, além de Prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leedor

será atendido em sala individual. Se necessária uma Prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar Laudo Médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com Prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leitor ou será de, no máximo, 15 (quinze) por sala.

6.9. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de LIBRAS **somente** para tradução das informações e / ou orientações para realização da Prova.

6.10. A critério médico devidamente comprovado, o candidato que por alguma razão necessitar de atendimento especial de qualquer natureza para a realização das provas, deverá enviar à Evolução Consultoria LTDA, durante o período de inscrição, o Laudo Médico, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação (email: [evoselecoes@gmail.com](mailto:evoselecoes@gmail.com)). A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela Evolução Consultoria LTDA.

6.11. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira durante o período de inscrição.

6.12. Haverá compensação do tempo de amamentação de até 30 (trinta) minutos em favor da candidata.

6.13. O candidato que necessitar de sala de fácil acesso deverá requerer durante o período de inscrição.

6.14. As solicitações de condições especiais deverão ser realizadas durante o período de inscrição, por meio de requerimento de inscrição, e encaminhar o Laudo Médico para a Evolução Consultoria LTDA, conforme o seguinte:

- a) O Laudo Médico deverá ser digitalizado em um único arquivo de extensão PDF e submetido via *upload* na “Área do Candidato”, no *link* específico, respeitando o prazo previsto.
- b) O(A) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de não observância da alínea “a” do item 6.14.

6.15. O candidato que não realizar a solicitação ou não apresentar a documentação no prazo estabelecido neste Edital ou apresentar documentos que não permitam a perfeita avaliação, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas. A avaliação será realizada pela Coordenação da organizadora do Processo Seletivo Público e de acordo com as condições do local disponível para a aplicação das provas.

6.16. Na hipótese de não cumprimento deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Evolução Consultoria LTDA.

6.17. Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação local deste Processo Seletivo Público.

6.18. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo Público.

6.18.1. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para

essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

6.18.2. A pessoa acompanhante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto para que sua entrada e permanência no local sejam autorizadas.

6.19. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, do sexo feminino, da Evolução Consultoria LTDA, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

6.20. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

6.21. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.22. A Evolução Consultoria LTDA não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

## 7. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

7.1. A Evolução Consultoria LTDA divulgará, no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), para consulta e impressão pelo próprio candidato, conforme o cronograma, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e local de realização das provas.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar, no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), as informações relativas ao horário e local da Prova.

7.3. No CDI, estarão expressos nome completo do candidato, nº de inscrição, nome e código do cargo / área de conhecimento para o qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário e o local de realização das provas (escola / prédio / sala), e outras orientações úteis ao candidato.

7.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

7.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição, tais como nome do candidato, nome social, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **23 de julho de 2026**.

7.5.1. Após o dia **23 de julho de 2026**, as informações prestadas serão definitivas para este Processo Seletivo Público e não poderão ser alteradas ou retificadas.

7.5.2. O(A) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de não observância no item 7.5.

7.5.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da correção de dados prevista no item 7.5.

7.6. O candidato que não realizar a correção dos dados pessoais até a data prevista no item 7.5 não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.7. Em nenhuma hipótese, serão efetuadas alterações e / ou retificações, relativos ao cargo / área de conhecimento pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição.

## 8. DAS PROVAS

### **8.1. Da data e do local de realização das Provas Objetivas**

8.1.1. O Processo Seletivo Público de que trata este Edital será composto por provas objetivas.

8.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **09 de agosto de 2026** (ficando essa data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas) e será realizada no(a) de Dores do Indaiá – MG, sendo **3 (três)** horas de prova, em endereço a ser divulgado na convocação.

8.1.3. As provas serão realizadas nos turnos da manhã ou da tarde, conforme disposto em lista a ser divulgada junto com a lista definitiva de inscritos.

8.1.4. A confirmação da data de realização da Prova será divulgada e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.doresdoindaiia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaiia.mg.gov.br) e [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br).

8.1.5. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

8.1.6. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

8.1.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da Prova, para fins de justificativa de sua ausência.

8.1.8. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais adequados, a Evolução Consultoria LTDA reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

### **8.2. Das Provas Objetivas:**

8.2.1. As Provas Objetivas deste Processo Seletivo Público serão de caráter eliminatório e classificatório.

8.2.2. A composição das questões das Provas Objetivas constam no Anexo III

8.2.3. Cada questão terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

8.2.4. As áreas de conhecimento e o número de questões das Provas Objetivas estão definidos nos **Anexo IV** deste Edital.

8.2.5. As questões das Provas Objetivas versarão sobre as Referências de Estudo contidas no **Anexo V** deste Edital.

8.2.6. Pontuação conforme Anexo III.

8.2.7. Será considerado aprovado nas Provas Objetivas o candidato que atingir no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da prova objetiva, conforme o **Anexo IV**.

8.2.8. Será excluído deste Processo Seletivo Público o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação nos termos do **Anexo IV**.

**8.3. Da Prova de Redação: não haverá prova de redação.****8.4. Das condições de realização das provas:**

8.4.1. As provas poderão ser entregues quando na sala estiverem ao menos 10 (dez) candidatos, momento em que 02 (dois) irão assinar a ata de sala para testemunharem a integridade do lacre das provas. O horário de início da realização das provas será dado pelo comando do fiscal de sala.

8.4.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Processo Seletivo Público o candidato ausente por qualquer motivo.

8.4.3. A duração de realização das provas será de **3 (três)** horas.

8.4.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no edital.

8.4.5. Período de Sigilo: não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas.

8.4.5.1. O candidato poderá levar o caderno de provas somente após 1 (uma) hora do início da prova.

8.4.5.2. No caderno de provas, no final da última folha, haverá um rascunho de gabarito, o qual poderá ser levado pelo candidato antes do prazo previsto no item 8.4.5.1. Se for dentro deste prazo, terá que destacar a folha para levá-la e entregar o caderno de prova ao fiscal de sala.

8.4.6. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao fiscal o Cartão de Respostas devidamente assinados nos locais apropriados.

8.4.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios que não os permitidos neste Edital e especificados na capa da Prova.

8.4.8. O tempo de duração das provas abrange assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva (Folha de Respostas e rascunho).

8.4.8.1. Será eliminado deste Processo Seletivo Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.4.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Evolução Consultoria LTDA.

8.4.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela Evolução Consultoria LTDA, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

8.4.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

8.4.12. Os candidatos não poderão se utilizar, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do previsto neste edital.

8.4.13. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se

inscreveu neste Processo Seletivo Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto neste Edital.

8.4.14. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válidos, documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.4.14.1. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, cópias *on-line*, foto do documento impresso ou *on-line*, ou até mesmo PDF que o aplicativo possa vir a gerar.

8.4.14.2. Nos casos em que for apresentado documento digital para fins de identificação, o(a) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA não se responsabilizam por eventuais falhas e / ou inoperância dos aplicativos oficiais, ausência de sinal de internet ou qualquer situação que impossibilite a apresentação do documento em formato digital.

8.4.15. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

8.4.16. O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito neste Edital não poderá fazer a Prova.

8.4.17. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

8.4.18. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.4.19. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela Evolução Consultoria LTDA, salvo casos previstos neste Edital.

8.4.20. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

8.4.21. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, lápis, borracha, corretivo, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Processo Seletivo Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

8.4.22. O candidato deverá levar somente os objetos previstos neste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da Prova, não se responsabilizando o(a) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

8.4.23. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Evolução Consultoria LTDA, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos.

b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

8.4.24. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

8.4.24.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

8.4.25. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização da Coordenação do Prédio (Fiscais de Sala).

8.4.26. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

8.4.27. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Provas Objetivas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.4.28. Findo o horário limite para a realização da Prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva devidamente preenchida e assinada ao aplicador de sala.

8.4.29. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas na entrada e saída dos banheiros ou quando houver indício de fraude.

8.4.30. Será eliminado deste Processo Seletivo Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.4.31. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Seletivo Público, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso de, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, entre outros.

f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela Evolução Consultoria LTDA, durante a realização das provas.

h) Se recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação e, ainda, se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

i) Deixar de entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, findo o prazo limite para realização da Prova.

j) Entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, sem estar devidamente preenchido e assinado no local indicado.

8.4.32. Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 8.4.31 deste Edital, a Evolução Consultoria LTDA lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento do(a) de Dores do Indaiá – MG, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Evolução Consultoria LTDA no que lhe couber.

8.4.33. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.

8.4.34. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

8.4.35. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

8.4.36. Ao término do prazo estabelecido para a Prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua Prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez. Nas salas que por atendimento a condição especial para realização das provas tiver apenas um candidato, ao término da Prova, a Ata de Sala será assinada pelo candidato, pelo aplicador e por um fiscal para atestar a idoneidade da fiscalização.

8.4.37. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

8.4.38. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

8.4.39. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), no primeiro dia útil subsequente à data de realização da Prova.

8.4.40. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua Prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Público.

## **9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS**

9.1. Será considerado aprovado neste Processo Seletivo Público o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva.

9.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

9.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do

artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das Provas Objetivas.

- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos sobre o Município de Dores do Indaiá/MG.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.
- e) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática, no que couber.
- f) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Informática, no que couber.
- g) Idade maior.
- h) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

9.5. Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

9.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em lista única

9.7. O resultado final deste Processo Seletivo Público será disponibilizado, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br) e [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de DORES DO INDAIÁ - MG, em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

9.8. O candidato não aprovado será excluído do Processo Seletivo Público e não constará da lista de classificação.

9.8.1. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

9.8.2. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Processo Seletivo Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br) após a publicação dos resultados.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Evolução Consultoria LTDA, nos prazos descritos no cronograma, no horário das 9h (nove horas) do primeiro dia às 17h dezessete horas).

10.2. Os recursos mencionados no subitem 10.1 deste Edital deverão ser encaminhados exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no subitem 10.1. Se for necessário encaminhar algum anexo, enviar email para [evoselecoes@gmail.com](mailto:evoselecoes@gmail.com), contendo no assunto do email o nome completo do candidato seguido de “Prefeitura de DORES DO INDAIÁ - MG” (exemplo: Rodrigo dos Santos – Prefeitura de DORES DO INDAIÁ - MG).

10.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br) e:

- a) serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da referência pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;

b) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso;

c) indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso;

d) após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

10.4. Para situação mencionada no item 10.1, será admitido recurso para cada candidato, devidamente fundamentado, conforme previsto no item 10.2.

10.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

10.6. Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 10.2, com exceção das situações em que seja necessário o encaminhamento de anexos para o email [evoselecoes@gmail.com](mailto:evoselecoes@gmail.com);

d) forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 10.1;

e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

f) forem apresentados contra a nota e / ou documentos de outros candidatos.

10.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 10.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

10.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 10.1 deste Edital.

10.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br) e [www.doresdoindaiia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaiia.mg.gov.br).

10.10. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 10.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta do candidato no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), em campo específico, até o encerramento deste Processo Seletivo Público.

10.11. A decisão de que trata o subitem 10.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

10.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que houverem recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

10.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.14. Na ocorrência do disposto nos itens 10.12 e 10.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

10.15. Não haverá reapreciação de recursos.

10.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

10.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.18. Após análise dos recursos, será disponibilizado a decisão, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br) e [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no sítio eletrônico do(a) de Dores do Indaiá – MG.

10.19. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

10.20. O(A) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo Público será por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br) e [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no sítio eletrônico da(o) de Dores do Indaiá – MG.

## 12. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

### 12.1. Das Disposições Gerais

12.1.1. Todos os candidatos convocados em decorrência de aprovação neste Processo Seletivo Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, a ser definido após a entrega da documentação para a admissão, sendo de responsabilidade do de Dores do Indaiá – MG a análise dos referidos resultados através de perícia médica própria, que concluirá quanto à sua aptidão física e / ou mental para o exercício do cargo.

12.1.2. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão junto ao(à) de Dores do Indaiá – MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der a ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

12.1.3. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o subitem 12.1.2 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar ser contratado.

12.1.4. O recurso referido no subitem 12.1.2 deste Edital suspende o prazo legal para a contratação.

## 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Concluído o Processo Seletivo Público e homologado o resultado final, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à

estrita ordem de classificação.

13.2. A contratação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Processo Seletivo Público.

13.3. O candidato aprovado deverá se apresentar para a contratação, às suas expensas, quando convocado, sob pena de o ato se tornar sem efeito.

13.3.1. O(A) de Dores do Indaiá – MG publicará a convocação dos candidatos no sítio eletrônico da(a) de Dores do Indaiá – MG divulgado no endereço eletrônico [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br).

13.4. O Candidato convocado deverá apresentar obrigatoriamente ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da contratação:

- a) 01 (uma) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Documento de Identidade (RG) de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante do estado civil atualizada – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio / separação / óbito). Quando for o caso de companheiro(a), acrescentar Certidão de União Estável, se possuir;
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações junto ao Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) comprovante de residência atualizado com CEP, que tenha até 90 (noventa) dias de emissão;
- h) Certidão de Nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e / ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
- i) declaração se exercer outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal, bem como declaração de compatibilidade de horário, ressalvadas as possibilidades de cumulação disciplinadas no artigo 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal de 1988, conforme modelo a ser disponibilizado pela prefeitura no momento da admissão;
- j) declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda até a data de contratação, conforme modelo a ser disponibilizado pela prefeitura no momento da admissão;
- k) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
- l) qualificação cadastral retirada no [link](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- m) certidão judicial criminal negativa retirada na Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil MG e Justiça de Minas Gerais
- n) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- o) comprovante de escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo pretendido,

adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação, nas condições especificadas no **Anexo III** deste Edital;

p) comprovação de conclusão de curso de formação específica, de acordo com a Lei 13.595/2018;

q) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (com data de colação de grau quando for o caso), acompanhado do Histórico Escolar;

13.5. O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.6. Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 13.4 deste Edital.

13.7. Poderão ser exigidos pelo(a) de Dores do Indaiá – MG, no ato da contratação, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.

13.8. O candidato que for convocado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear lotação, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

13.9. O candidato aprovado e classificado, irá passar na perícia médica do Município de Dores do Indaiá/MG.

13.10. A contratação será realizada por meio de contrato administrativo.

13.11. O contrato será automaticamente rescindido em caso de alteração ou extinção no programa de saúde, pelo Governo Estadual e/ou Federal.

13.12. O candidato que, convocado, recusar-se a assumir a função ou não entrar em exercício no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

#### **14. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

14.1. O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Público será realizado pelo Município de Dores do Indaiá - MG e pela empresa organizadora Evolução Consultoria LTDA, na qualidade de agentes de tratamento, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

14.2. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados com a finalidade exclusiva de viabilizar a execução do Processo Seletivo Público, incluindo inscrição, classificação, convocação, contratação e demais atos correlatos, nos termos do art. 7º, incisos II e III, e art. 23 da LGPD.

14.3. O tratamento de dados pessoais pelo Município de Dores do Indaiá – MG fundamenta-se no cumprimento de obrigação legal e regulatória, bem como na execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos, sendo dispensado o consentimento do titular, nos termos da LGPD.

14.4. Os dados pessoais poderão ser compartilhados com órgãos de controle, como Tribunal de Contas, Ministério Público e demais entidades públicas, quando necessário para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

14.5. O Município de Dores do Indaiá – MG adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou

ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

14.6. Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades que justificaram seu tratamento, respeitados os prazos legais e regulatórios aplicáveis à Administração Pública.

14.7. O candidato poderá exercer os direitos previstos na LGPD, tais como acesso, correção e atualização de seus dados pessoais, mediante requerimento ao Município de Dores do Indaiá – MG, por meio de canal oficial a ser disponibilizado.

14.8. O Município de Dores do Indaiá - MG disponibilizará canal de atendimento ao titular de dados pessoais, sob responsabilidade do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), para esclarecimento de dúvidas e atendimento de solicitações relacionadas à LGPD.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O(A) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Processo Seletivo Público.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital serão feitas no endereço eletrônico [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br).

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar os endereços eletrônicos do(a) de Dores do Indaiá – MG, [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br), e da Evolução Consultoria LTDA, [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), frequentemente, para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Processo Seletivo Público, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do Processo Seletivo Público, os candidatos deverão consultar informações sobre a convocação no sítio eletrônico do(a) de Dores do Indaiá – MG, [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br).

15.6. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Processo Seletivo Público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da(o) de Dores do Indaiá – MG e da Evolução Consultoria LTDA não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Processo Seletivo Público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo Público, que vierem a ser publicados no sítio eletrônico da(o) de Dores do Indaiá – MG, no endereço eletrônico [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br) e divulgados nos endereços eletrônicos do(a) de Dores do Indaiá – MG, [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br), e Evolução Consultoria LTDA, [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br).

15.8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as orientações contidas nos cadernos de prova, as instruções contidas nos locais de prova, bem como as orientações e avisos realizados pela Comissão de Prova.

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no Processo Seletivo Público, será válida a publicação no sítio eletrônico da(o) de Dores do Indaiá – MG.

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os

candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. O(A) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Processo Seletivo Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a Processo Seletivo Públicos ou Concursos Públicos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Público.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no subitem 10.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, Prova e / ou tornar sem efeito a convocação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no subitem 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a data de **23 de julho de 2026** o candidato deverá manter seu endereço, telefones de contato ou correio eletrônico atualizados na Evolução Consultoria LTDA, no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), em *link* específico.

b) O candidato deverá obrigatoriamente realizar a atualização dos dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento), até **23 de julho de 2026**.

c) Após a homologação do Processo Seletivo Público e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, o candidato deverá efetuar a atualização de seus dados cadastrais junto à Diretoria Administrativa de Pessoal da(o) de Dores do Indaiá – MG.

15.18. A atualização de dados pessoais junto ao(à) de Dores do Indaiá – MG e à Evolução Consultoria LTDA não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo Público, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. O(A) de Dores do Indaiá – MG e a Evolução Consultoria LTDA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e / ou desatualizado;

- b) endereço residencial desatualizado;
- c) correspondência devolvida pela empresa de Correios por razões diversas;
- d) correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Público do de Dores do Indaiá – MG - Portaria nº 186 de 14/07/2025 e pela Evolução Consultoria LTDA, no que a cada um couber.

15.21. Será admitido pedido de impugnação do Edital, devidamente fundamentado e com a identificação do impugnante, desde que interposto, sob pena de preclusão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do Edital. O pedido deverá ser encaminhado ao endereço de e-mail [evoselecoes@gmail.com](mailto:evoselecoes@gmail.com).

15.22. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no sítio eletrônico da(o) de Dores do Indaiá – MG e a íntegra por meio de *download* do arquivo, no endereço eletrônico [www.doresdoindaia.mg.gov.br](http://www.doresdoindaia.mg.gov.br).

15.23. Informações sobre os procedimentos ou termos do Edital e seus anexos poderão ser encaminhadas para os canais de atendimento: e-mail [evoselecoes@gmail.com](mailto:evoselecoes@gmail.com) ou atendimento virtual disponível no endereço eletrônico [www.evoconcursos.com.br](http://www.evoconcursos.com.br), e serão respondidas no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, respeitando o horário de atendimento previsto neste edital.

15.24. Integram-se a este Edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro com informações sobre os cargos, jornada de trabalho, salário e distribuição de vagas./ Anexo II – Descrição das Atribuições dos cargos. / Anexo III – Quadro das Provas. / Anexo IV – Conteúdo programático / Anexo V – Cronograma / Anexo VI – Prova de Títulos / Anexo VII – Provas Práticas.

**Dores do Indaiá – MG, 22 de abril de 2026.**

---

**Alexandro Coêlho Ferreira**  
**Prefeito Municipal de Dores do Indaiá – MG**

**ANEXO I – QUADRO DE CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE/PRÉ -REQUISITOS (a serem comprovados no ato da posse)</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
Controle Interno	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração ou Direito	Cadastro Reserva	R\$ 5.175,26	40 Horas
Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	R\$ 1.650,08	40 Horas
Oficial de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Completo – experiência em digitação	Cadastro Reserva	R\$ 1.650,08	40 Horas
Agente de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.803,36	40 Horas
Auditor Fiscal	Nível Superior em Direito, Ciências Contábeis, Administração ou economia	Cadastro Reserva	R\$ 3.421,46	40 Horas
Agente Fiscal	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.938,62	40 Horas
Auxiliar Técnico	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 2.127,96	40 Horas
Advogado/Procon	Ensino Superior Completo em Direito + Registro no Conselho competente	Cadastro Reserva	R\$ 3.421,46	40 Horas
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho competente	Cadastro Reserva	R\$ 2.597,08	30 Horas
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo em técnico em informática	Cadastro Reserva	R\$ 2.154,96	40 Horas
Coveiro	Alfabetização	Cadastro Reserva	R\$ 2.014,08	40 Horas
Psicólogo da Assistência Social	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Conselho competente	Cadastro Reserva	R\$ 3.462,79	40 Horas
Auxiliar de Sistemas	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.469,88	40 Horas
Tesoureiro Municipal	Ensino Superior Completo em Administração ou Gestão Financeira	Cadastro Reserva	R\$ 3.649,54	40 Horas
Contador Municipal	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho competente	Cadastro Reserva	R\$ 6.234,00	40 Horas
Entrevistador Social	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 2.597,08	40 Horas
Cuidador	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.802,72	40 Horas
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e Registro no Conselho competente	Cadastro Reserva	R\$ 3.421,46	40 Horas
Auxiliar de Serviços Públicos – Gari	Alfabetização	Cadastro Reserva	R\$ 1.469,88	40 Horas
Auxiliar de Serviços	Alfabetização	Cadastro	R\$ 1.469,88	40 Horas

Públicos – Área Interna		Reserva		
Auxiliar de Serviços Públicos – Área Urbana e Rural	Alfabetização	Cadastro Reserva	R\$ 1.469,88	40 Horas
Instrutor Esportivo	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.650,08	40 Horas
Técnico Ambiental	Ensino superior em Geografia ou Biologia e registro no respectivo conselho de classe	Cadastro Reserva	R\$ 2.885,40	40 Horas
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação CNH na Categoria D + Experiência Profissional comprovada	Cadastro Reserva	R\$ 1.586,95	40 Horas
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto + experiência comprovada	Cadastro Reserva	R\$ 2.524,71	40 Horas
Oficial de Serviços Públicos	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	R\$ 1.983,69	40 Horas
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto + Experiência Profissional comprovada + Carteira de habilitação C	Cadastro Reserva	R\$ 2.308,30	40 Horas
Médico Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo conselho de classe	Cadastro Reserva	R\$ 4.328,07	30 Horas
Advogado da Assistência Social	Nível Superior em Direito e inscrição na OAB	Cadastro Reserva	R\$ 3.422,65	40 Horas
Analista Ambiental	Ensino Superior Bacharel em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Florestal ou Geografia (Associado a especialização Ambiental) + Registro no Conselho competente	Cadastro Reserva	R\$ 4.328,07	40 Horas
Fiscal Ambiental	Ensino médio Completo com formação técnica ou Tecnologia em Meio Ambiente ou Gestão Ambiental + Registro no Conselho competente + Habitação B ou superior.	Cadastro Reserva	R\$ 2.292,75	40 Horas
Educador Físico	Ensino Superior em Educação Física (Bacharel) e registro no respectivo conselho de classe	Cadastro Reserva	R\$ 2.340,45	40 Horas
<b>SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</b>				
Auxiliar de Serviços Públicos – Cantineira	Ensino Fundamental Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.980,00	40 Horas
Auxiliar de Serviços Públicos – Servente Escolar	Ensino Fundamental Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.537,04	40 Horas
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.537,04	30 Horas
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição +	Cadastro	R\$ 2.742,93	30 Horas

(Educação)	Registro no Conselho Competente	Reserva		
Psicólogo Educacional	Bacharel em psicologia com especialização na área educacional + Registro no Conselho competente	Cadastro Reserva	R\$ 3.393,80	40 Horas
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo + Noções de Informática	Cadastro Reserva	R\$ 1.537,04	24 Horas
Monitor de Creche	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação para o Magistério no Ensino Infantil ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou Curso Normal Superior	Cadastro Reserva	R\$ 1.806,68	30 Horas
Orientador Educacional	Pedagogia com habilitação em orientação escolar.	Cadastro Reserva	R\$ 2.384,42	24 Horas
Motorista da Educação	Ensino Fundamental Completo + Habilitação CNH na Categoria D + Cursos Específicos para o Transporte Escolar e Coletivo de Passageiros + Experiência Profissional comprovada	Cadastro Reserva	R\$ 1.586,95	40 Horas
Supervisor Pedagógico	Curso Superior em Pedagogia + Habilitação em Supervisão Pedagógica	Cadastro Reserva	R\$ 2.384,42	24 Horas
Pedagogo	Ensino Superior em Pedagogia + Habilitação em Administração Escolar, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou Orientação Educacional	Cadastro Reserva	R\$ 3.725,60	40 Horas
Professor PEB I	Ensino Superior em Pedagogia com Habilitação para Magistério da Educação Infantil ou Fundamental I – Anos Iniciais ou Ensino Normal Superior	Cadastro Reserva	R\$ 2.462,87	24 Horas
Professor AEE	Diploma devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Especial, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciado; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação, Lato Sensu, em Educação Especial ou Educação Inclusiva, expedidos por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, em	Cadastro Reserva	R\$ 2.462,87	24 Horas

	qualquer área do conhecimento, e de certificado de pós-graduação, Lato Sensu, em Educação Especial ou Educação Inclusiva, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.			
Terapeuta Ocupacional (Educação)	Bacharel em Terapia Ocupacional, e registro no conselho de classe	Cadastro Reserva	R\$ 4.328,07	30 Horas
Fonoaudiólogo da Educação	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe	Cadastro Reserva	R\$ 3.776,63	30 Horas
Profissional Apoio Escolar	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.537,04	40 Horas
Assistência Social (Educação)	Ensino Superior em Serviço Social com registro no respectivo conselho de classe	Cadastro Reserva	R\$ 2.597,08	30 Horas
Zelador	Ensino Fundamental Completo	Cadastro Reserva	R\$ 1.577,20	40 Horas
Diretor Escolar	Ter certificação em nível superior com Licenciatura Plena	05	R\$ 4.100,00	40 Horas
Vice-Diretor Escolar	Ter certificação em nível superior com Licenciatura Plena	04	R\$ 3.000,00	30 Horas

**PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

Língua Portuguesa	Ensino Superior com Licenciatura Específica	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	24 horas semanais
Matemática	Ensino Superior com Licenciatura Específica	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	24 horas semanais
Ciências	Ensino Superior com Licenciatura Específica	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	24 horas semanais
História	Ensino Superior com Licenciatura Específica	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	24 horas semanais
Geografia	Ensino Superior com Licenciatura Específica	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	24 horas semanais
Arte	Ensino Superior com Licenciatura Específica	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	24 horas semanais
Ensino Religioso	Ensino Superior com Licenciatura Específica	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	24 horas semanais
Educação Física	Ensino Superior com Licenciatura Específica	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	24 horas semanais
Língua Inglesa	Ensino Superior com Licenciatura Específica	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	24 horas semanais

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO)**

Língua Portuguesa	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	Conforme a demanda
Matemática e	Ensino Médio Completo	Cadastro	R\$ 22,80/aula	Conforme a

Estatística;		Reserva		demanda
Física, Química e Biologia	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	Conforme a demanda
Geografia e História	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	Conforme a demanda
Sociologia e Filosofia	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	Conforme a demanda
Língua Estrangeira	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	Conforme a demanda
Professor Ensino médio I-Projeto Integrador I,II e III; Linguagem de Programação; Análise de Sistema; Desenvolvimento Web; Redes; Banco de Dados; Técnica de Programação; Técnica de Operação; Atividades Práticas Programadas (estágio);	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 22,80/aula	Conforme a demanda

**SECRETARIA DE SAUDE**

Enfermeiro PSF	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 5.049,40	40 Horas
Agente de Saúde	Ensino Fundamental Completo + Residir na comunidade	Cadastro Reserva	R\$ 3.242,00	40 Horas
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 3.787,07	30 Horas
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 1.828,63	40 Horas
Médico Generalista-40 h	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 18.702,17	40 Horas
Médico Generalista-20 h	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 9.351,08	20 Horas
Médico Ginecologista-Obstetra	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho Competente + Especialização na área	Cadastro Reserva	R\$ 11.415,25	20 Horas
Médico Cardiologista	Ensino Superior Completo em	Cadastro	R\$ 11.974,30	20 Horas

	Medicina + Registro no Conselho Competente + Especialização na área	Reserva		
Bioquímico	Ensino Superior Completo em farmácia ou bioquímica + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 2.885,40	30 Horas
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Psicologia com habilitação em Terapia Ocupacional ou Bacharel em Terapia Ocupacional, e registro no conselho de classe	Cadastro Reserva	R\$ 2.885,40	20 Horas
Médico Veterinário (saúde)	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 4.328,07	30 Horas
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 3.462,79	40 Horas
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 2.705,04	40 Horas
Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 3.246,03	20 Horas
Técnico de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Higiene Dental + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 1.828,63	40 Horas
Agente Sanitário	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	R\$ 3.242,00	40 Horas
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo + Residir na Comunidade	Cadastro Reserva	R\$ 3.242,00	40 Horas
Agente para Programa de Chagas	Ensino Médio Completo + Residir na comunidade	Cadastro Reserva	R\$ 3.242,00	40 Horas
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo + Registro no CRO	Cadastro Reserva	R\$ 1.623,02	40 Horas
Cirurgião Dentista do PSF	Ensino Superior Completo em odontologia + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 5.049,40	40 Horas
Nutricionista	Ensino Superior Completo em nutrição + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 2.742,93	30 Horas
Motorista da Saúde	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D + Habilitação Profissional conforme CTB + Cursos exigidos para dirigir ambulância, veículos emergenciais e veículos de transporte de passageiros e pacientes + Experiência Profissional comprovada	Cadastro Reserva	R\$ 1.586,95	40 Horas
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em farmácia + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 2.705,04	40 Horas
Técnico em Informática – Saúde	Ensino Médio Completo em técnico em informática	Cadastro Reserva	R\$ 2.154,96	40 Horas

Profissional de Educação Física	Bacharel em Educação Física + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 2.164,04	20 Horas
Auxiliar de Odontológico	Ensino Fundamental Completo + Registro no Conselho Competente	Cadastro Reserva	R\$ 1.623,02	40 Horas
Biomédico	Nível Superior em Biomedicina e registro no CRBM	Cadastro Reserva	R\$ 2.885,40	30 Horas
Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social e registro no CRESS	Cadastro Reserva	R\$ 2.597,08	30 Horas

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: De acordo com legislação municipal vigente**
**ANEXO III – QUADRO DE PROVAS E CRITÉRIO DE APROVAÇÃO**

QUADRO DE PROVAS – 40 questões						
TODOS OS NÍVEIS						
LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	LEGISL. ESPECÍFICA	CONHEC. ESPEC.	QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
12 questões	8 questões	5 questões	5	10	40 questões	40 pontos
Valor de 1 ponto por questão	Valor de 1 ponto por questão	Valor de 1 ponto por questão	Valor de 1 ponto por questão	Valor de 1 ponto por questão		

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
**LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
**PROGRAMA**

1. Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); 3. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; 4. Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 5. Estrutura e formação de palavras; 6. Emprego dos sinais de pontuação; 7. Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); 8. Conjugação verbal: verbos – regulares, irregulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e compostos e formas nominais do verbo; 9. Sintaxe de concordância verbal e nominal; 10. Sintaxe de regência verbal e nominal; 11. Sintaxe de colocação pronominal; 12. Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; 13. Figuras de linguagem; 14. Funções da linguagem; 15. Registro formal e registro informal; 16. Marcas de coloquialidade; 17. Variações linguísticas.

**MATEMÁTICA (DO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
**PROGRAMA**

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão,

potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

## **INFORMÁTICA BÁSICA (CARGOS DO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**

### **PROGRAMA**

1. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows, Windows 10: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. 3. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. 4. Software de apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. 5. Segurança; conceitos de segurança da informação; classificação da informação, segurança física e segurança lógica; análise e gerenciamento de riscos; ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade; ataques e proteções relativos a hardware.

6. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); e Google Chrome.

## **LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

### **PROGRAMA**

1. Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); 3. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; 4. Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 5. Estrutura e formação de palavras; 6. Emprego dos sinais de pontuação. 7. Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); 8. Conjugação verbal: verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e as formas nominais do verbo; 9. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, períodos simples e composto; funções sintáticas; 10. Sintaxe de concordância verbal e nominal; 11. Sintaxe de regência verbal e nominal; 12. Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; 13. Figuras de linguagem; 14. Funções da linguagem; 15. Registro formal e registro informal; 16. Marcas de coloquialidade; 17. Variações linguísticas.

## **MATEMÁTICA (CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

### **PROGRAMA**

1. Números: números primos, algoritmo da divisão; 2. Sistemas de numeração; 3. Critérios de divisibilidade; 4. Máximo divisor comum (entre números inteiros); 5. Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 6. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; 6. Propriedades dessas operações; 7. Médias (aritmética e ponderada); 8. Módulo e suas propriedades; 9. Desigualdades, Intervalos; 10. Sistemas de medidas. 11. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; 12. Regra de três simples e composta; 13. Regra de sociedade; 14. Porcentagem; 15. Juros simples e compostos; 16. Descontos simples e compostos; 17. Funções: gráficos de funções: definição e representação; 18. Função afim: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos; 19. Equações e inequações do 1.º grau; 20. Sistema de equações do 1.º grau; 21. Função quadrática: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos; 22. Equações e inequações do 2.º grau; 23. Equações biquadradas; 24. Expressões algébricas, 25. Polinômios, algoritmos de divisão, produtos notáveis e fatoração; 26. Geometria Plana: curvas. Ângulos; 27. Triângulos e quadriláteros; 28. Igualdade e semelhança de triângulos; 29. Relações métricas no triângulo retângulo; 30. Trigonometria no triângulo retângulo e relações trigonométricas; 31. Círculos e discos; 32. Polígonos regulares e relações métricas; 33. Feixes de retas; 34. Áreas e perímetros; 35. Estatística básica: conceitos, coleta de dados, amostra; 36. Gráficos e tabelas: interpretação; 37. Distribuição de frequência; 38. Médias, moda e mediana; 39. Probabilidades: espaço amostral; 40. Experimentos aleatórios.

**INFORMÁTICA BÁSICA (CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL)****PROGRAMA**

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows, Windows 10: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); e Google Chrome.

**LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS - ALFABETIZADO)****PROGRAMA**

1. Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); 3. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; 4. Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 5. Estrutura e formação de palavras; 6. Emprego dos sinais de pontuação. 7. Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva).

**MATEMÁTICA (CARGOS - ALFABETIZADO)****PROGRAMA**

1. Números: números primos, algoritmo da divisão; 2. Sistemas de numeração; 3. Critérios de divisibilidade; 4. Máximo divisor comum (entre números inteiros); 5. Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 6. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; 6. Propriedades dessas operações; 7. Médias (aritmética e ponderada); 8. Módulo e suas propriedades; 9. Desigualdades, Intervalos; 10. Sistemas de medidas. 11. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; 12. Regra de três simples e composta; 13. Regra de sociedade; 14. Porcentagem.

**INFORMÁTICA BÁSICA (CARGOS - ALFABETIZADO)****PROGRAMA**

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows, Windows 10: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); e Google Chrome.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (QUADRO GERAL, EXCETO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
PROFESSORES E SECRETARIA DE SAÚDE)****PROGRAMA**

Constituição Federal de 1988 (do art. 1ª ao 43)

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES)****PROGRAMA**

O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (SECRETARIA DE SAÚDE)****PROGRAMA**

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Controle Interno

- Auditor Fiscal

**PROGRAMA**

Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. Administração financeira e orçamentária. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Projetos e suas etapas. Mercado, tamanho, localização, custos e receitas. Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos. Cronograma físico- financeiro. Gestão empresarial e viabilidade. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Organização Administrativa Brasileira. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. Os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira. Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos. Sistemas de Informações Gerenciais. Gestão Contemporânea. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/21). Auditoria Interna. Lei 4.320/64 (lei da contabilidade pública). Lei orgânica municipal. Código Tributário Municipal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Auxiliar de Serviços Administrativos
- Oficial de Serviços Administrativos
- Agente de Serviços Administrativos

**PROGRAMA**

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Agente Fiscal
- Auxiliar Técnico
- Auxiliar de Sistemas
- Entrevistador Social
- Cuidador
- Auxiliar de Biblioteca
- Secretário Escolar
- Profissional Apoio Escolar

**PROGRAMA**

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Direito Constitucional: direitos e garantias fundamentais. Empenho: ordinário ou normal, por estimativa e global; liquidação e pagamento.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Coveiro
- Auxiliar de Serviços Públicos – Gari
- Auxiliar de Serviços Públicos – Área Interna
- Auxiliar de Serviços Públicos – Área Urbana e Rural
- Oficial de Serviços Públicos
- Auxiliar de Serviços Públicos – Cantineira
- Auxiliar de Serviços Públicos – Servente Escolar
- Zelador

**PROGRAMA**

Atualidades, Meio Ambiente, Cultura, Sociedade Brasileira e Noções de História e Geografia de

Dores do Indaiá, da Região, do Estado de MG, do Brasil e do Mundo.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Advogado/Procon
- Advogado da Assistência Social

### PROGRAMA

Política Nacional de Assistência Social. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (Resolução nº 145, de 15 de Outubro De 2004 - DOU 28/10/2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único. Ética profissional e Lei nº 8.078 de 1990.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Assistente Social (quadro geral)
- Assistência Social (Educação)
- Assistente Social (Saúde)

### PROGRAMA

O Serviço Social (as políticas sociais e as políticas públicas e setoriais); A história do Serviço Social e o projeto éticopolítico; O Serviço Social na contemporaneidade; A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais; O Serviço Social e a interdisciplinaridade; Controle social, gestão, orçamento e financiamento da Saúde; Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI, CREAS; Conselho de Assistência Social e a Participação Popular, LOAS, BPC (Benefício de Prestação Continuada) NOB – SUAS; Políticas de seguridade social no Brasil; Avaliação de projetos e programas; Questão social e Serviço Social (debate contemporâneo); Fundamentos do Serviço Social; Política social; A práxis profissional (relação teórico prática); Serviço Social e família; Instrumentalidade do Serviço Social (atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais); Reforma sanitária; Tendências contemporâneas de abordagem do trabalho coletivo na saúde e na assistência social; O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais; Planejamento e Serviço Social; Indicadores Sociais; Programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social; Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais; Trabalho em rede; Interdisciplinaridade; Atribuições do Assistente Social na Saúde; O cotidiano como categoria de investigação; Atribuições privativas e competências do assistente social; Planejamento e pesquisa; Projeto ético-político-profissional; Código de ética profissional do assistente social; Política Nacional do

Idoso (PNI); Estatuto do idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Maria da Penha; Lei Orgânica da Assistência Social; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Legislação específica do Serviço Social Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Técnico de Informática
- Técnico em Informática – Saúde

### PROGRAMA

Conceitos básicos sobre processamento de dados, organização e arquitetura de computadores, hardware, software, sistemas operacionais, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador e dispositivos de armazenamento, gerenciamento de memória, programas e processos, instalação, configuração e manutenção de computadores e periféricos, identificação e solução de problemas de hardware, sistemas operacionais Windows e Linux, administração de usuários, grupos e permissões, serviços de diretório, redes de computadores, arquitetura TCP/IP, protocolos de comunicação, serviços de rede, cabeamento estruturado, configuração de redes locais, segurança da informação, controle de acesso, criptografia, certificação digital, análise de vulnerabilidades, banco de dados relacionais, modelagem de dados, linguagem SQL, lógica de programação e algoritmos, programação orientada a objetos, estruturas de dados, desenvolvimento web, HTML, CSS, JavaScript, webservice, controle de versão com Git, instalação e configuração de softwares, suporte técnico ao usuário, manutenção preventiva e corretiva, backup e restauração de dados, ferramentas de escritório, internet e correio eletrônico.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Psicólogo da Assistência Social
- Psicólogo (Saúde)
- Psicólogo Educacional

### PROGRAMA

Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Atenção Integral à Saúde Mental, Desenvolvimento e Psicopatologia, Clínica Ampliada: Atendimento Grupal, Psicoterapias, Acompanhamento Terapêutico, Reabilitação Profissional, Educação em Saúde, organização da Atenção e da Assistência em Saúde Mental, Atenção Integral à Família, Criança e Adolescente em situação de vulnerabilidade psicossocial, A Reforma Psiquiátrica no Brasil: Política de Saúde Mental do SUS, Atenção às urgências, Estratégia de atenção para transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas, Estratégia Nacional de Prevenção ao Suicídio, O processo de desinstitucionalização - Centros de Atenção Psicossocial Centros de Convivência e Cultura Hospitais-dia. Os principais desafios da Reforma Psiquiátrica, Política de Álcool e Outras Drogas, Política de Saúde Mental e Intervenção na Cultura, Política de Saúde Mental para a infância e adolescência, Política Nacional de Saúde Mental, Programa de Inclusão Social pelo Trabalho, Programa de Volta para Casa, Rede de atenção de base comunitária, Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar, Residências Terapêuticas, Saúde Mental da População Negra, Saúde Mental e Direitos Humanos, Saúde Mental e Gênero, Saúde Mental e Inclusão social, Saúde mental na

atenção básica: as Equipes Matriciais de Referência. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Política do Ministério da Saúde sobre NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha. Portarias do Ministério da Saúde – área de saúde mental – [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) – Política de Assistência Social – CRAS – CREAS Família em seus diversos contextos sociais: definição legal, configurações e novos arranjos familiares, matricialidade sócio familiar, convivência familiar e comunitária, política de atenção às famílias, ameaça e violação de direitos, violência doméstica, abandono, rupturas conjugais. Estudo Social e Estudo Socioeconômico. Políticas de Atenção ao Idoso e suas dimensões contemporâneas. Políticas de Atenção às Pessoas com deficiência. Estruturas Clínicas: neuroses, psicoses, perversões, Distúrbio emocional: avaliação e intervenção; O trabalho com a família - orientação e aconselhamento; Crianças e adolescentes: o desenvolvimento a nível emocional, psicomotor, social e cognitivo; Avaliação e intervenção; Trabalho com grupos: fundamentação teórica e prática; Código de Ética Profissional do Psicólogo.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Tesoureiro Municipal

### PROGRAMA

Administração Financeira e Orçamentária (AFO): Princípios orçamentários; Ciclo orçamentário; LOA, LDO e PPA; Execução orçamentária e financeira; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento); Estágios da receita pública. Contabilidade Pública (noções básicas): Regime contábil (competência e caixa); Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP); Demonstrações contábeis no setor público (DVP, Balanço Patrimonial etc.); Classificação da receita e da despesa pública; Princípios de contabilidade pública. Legislação Aplicada à Tesouraria Pública: Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021); Constituição Federal – artigos sobre orçamento público (art. 165 a 169). Tesouraria e Administração de Caixa: Fluxo de caixa; Conciliação bancária; Controle de pagamentos e recebimentos; Guias de recolhimento e prestação de contas; Relatórios de movimentação financeira. Controle Interno e Prestação de Contas: Fiscalização e controle dos gastos públicos; Responsabilidade do gestor público; Transparência.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contador

### PROGRAMA

Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação

Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – Pessoa jurídica. Contabilidade Pública: princípios orçamentário, financeiro e patrimonial. Classificação e estruturação orçamentária. Execução orçamentária. Auditoria: noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de auditoria. Controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites. Receita corrente líquida (conceito). L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. PPA (Plano Plurianual). Plano de Contas Públicas. Lei Federal n.º 4.320/1964 e suas atualizações. Lei Federal n.º 8.429/1992 – Improbidade Administrativa (e alterações). Lei Federal n.º 10.520/2002 (e alterações). Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos.).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Engenheiro Agrônomo

### **PROGRAMA**

Legislação ambiental e políticas ambientais. Fisiologia Vegetal. Agrometeorologia e Climatologia. Mineralogia, gênese, morfologia e classificação dos Solos. Física e química do solo. Biologia e Fertilidade do Solo. Manejo e Conservação dos Solos. Adubos. Agricultura Familiar. Ecologia Agrícola. Microbiologia Agrícola. Hidrologia. Mecânica e Máquinas Agrícolas. Desenvolvimento Rural Sustentável. Agroecologia. Fitopatologia. Forragicultura e pastagens. Melhoramento Genético Vegetal. Manejo de doenças e pragas. Plantas de Lavoura. Horticultura. Olericultura. Irrigação e Drenagem. Silvicultura e Manejo Florestal. Fruticultura. Nutrição animal. Construções e instalações rurais. Produção e tecnologia de sementes. Pós-colheita e Processamento de Alimentos Vegetais. Qualidade e Processamento de Alimentos de Origem Animal Floricultura e paisagismo. Zootecnia dos ruminantes. Código de ética profissional.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Instrutor Esportivo

### **PROGRAMA**

Esporte comunitário e organização de praças esportivas. Organização de eventos esportivos. Esporte e mídia. Legislação Esportiva. Conhecimento das modalidades basquete, voleibol, handebol, futsal, futebol de campo, ginástica artística, tênis de campo, tênis de mesa, futebol society, caratê, judô, atletismo, capoeira e jiu-jítsu. Especialização esportiva precoce e suas implicações para o crescimento e desenvolvimento motor. Programas esportivos para idosos: aspectos físicos e sociais. Esportes de Tabuleiro. Socorros de urgência em situações de iniciação e de competição esportiva. Esporte paraolímpico: características, modalidades, organização de competições esportivas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Técnico Ambiental
- Analista Ambiental
- Fiscal Ambiental

**PROGRAMA**

Legislação ambiental, Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981, licenciamento ambiental, avaliação de impacto ambiental EIA RIMA, Resolução CONAMA nº 001/1986, biodiversidade, conservação de ecossistemas, proteção da fauna, proteção da flora, recursos florestais, recursos pesqueiros, recursos genéticos, manejo e conservação da fauna silvestre, recuperação de áreas degradadas, unidades de conservação SNUC, mudanças climáticas, políticas públicas ambientais, gestão ambiental, monitoramento ambiental, qualidade ambiental, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, geoprocessamento e sensoriamento remoto, fiscalização ambiental, processo administrativo ambiental sancionador, crimes ambientais Lei nº 9.605/1998, auditoria ambiental, ordenamento dos recursos naturais, incêndios florestais, emergências ambientais, comércio exterior aplicado a recursos naturais

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Educador Físico
- Profissional de Educação Física

**PROGRAMA**

Conceitos e definições do treinamento físico, princípios biológicos do treinamento físico, métodos básicos do treinamento e suas aplicações, treinamento generalizado e especializado, capacidades motoras força resistência e velocidade conceitos e divisões, capacidades coordenativas flexibilidade e coordenação conceitos e divisões, saúde coletiva e atuação do profissional de educação física, competências pedagógicas do profissional de educação física e esporte, formação esportiva e implicações pedagógicas, organização didático pedagógica do ambiente de ensino nas práticas corporais e esportivas segurança espaço físico materiais métodos e estilos de ensino gerenciamento do tempo estrutura da aula, processo de formação esportiva em longo prazo, fundamentos teóricos da educação física aspectos sócio filosóficos e históricos, metodologia de ensino da educação física, didática da educação física escolar, desenvolvimento e aprendizagem motora fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora relações entre movimento humano e desenvolvimento intelectual e afetivo social, treinamento desportivo princípios científicos qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento, fisiologia do exercício saúde e atividade física, medidas e avaliação em educação física, desportos origem e evolução histórica técnicas pedagógicas fundamentos táticos e regras, dança técnicas do movimento e práticas coreográficas, higiene aplicada à educação física, recreação jogos e brincadeiras escolares

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Médico Veterinário
- Médico Veterinário (Saúde)

**PROGRAMA**

Anatomia dos animais domésticos; anatomia de animais de produção; anestesiologia veterinária; doenças parasitárias, nutricionais e metabólicas; farmacologia; semiologia; nutrição

animal; tecnologia de produtos de origem animal; assistência veterinária e zootécnica; inseminação artificial; noções de inspeção de carne e leite; métodos de conservação dos produtos de origem animal; obtenção higiênica do leite; normas de sanitização, higiene pessoal, higiene de ambiente, de utensílios, das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; defesa sanitária animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial das principais doenças que afetam a saúde humana e animal; doenças de notificação obrigatória; noções básicas de epidemiologia e análise de risco; doenças infectocontagiosas e zoonoses; toxicologia e plantas tóxicas; criação e manejo de animais ruminantes: bovinos, caprinos e ovinos; criação e manejo de animais monogástricos: suínos, aves e coelhos.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Motorista
- Operador de Máquinas
- Motorista da Educação
- Motorista da Saúde

### PROGRAMA

1. Sistema Nacional de Trânsito: 1.1. Objetivo do Sistema Nacional de Trânsito: 1.2. Órgãos e entidades que compõem o sistema nacional de trânsito; 1.3. jurisdição sobre as leis de trânsito no estado, municípios e rodovias. 2. As vias: 2.1. classificação das vias de trânsito; 2.2. velocidade máxima e mínima permitidas nas vias urbanas e rurais. 3. Normas gerais de circulação e conduta no trânsito: 3.1. percurso; 3.2. passagem e ultrapassagem; 3.3. preferência e prioridade de passagem; 3.4. mudança de direção / mudança de faixa; 3.5. conversões, retorno e manobras em geral; 3.6. Parada e estacionamento: regulamento para rodovias e zona urbana; 3.7. uso de buzina - regulamento; 3.8. Direitos e deveres de pedestres e condutores de veículos não motorizados. 4. As infrações: 4.1. classificação; 4.2. penalidades e medidas administrativas. 5. Registro e licenciamento de veículo. 6. Identificação do veículo: 6.1. Placas e documentos de porte obrigatórios para veículos 2 (duas), 3 (três), e 4 (quatro) rodas. 7. Identificação do condutor. 8. Habilitação: processo e categorias. 9. Sinalização viária: 9.1. ordem de prevalência; 9.2. classificação: placas de regulamentação, placas de advertência, sinalização de indicação, sinalização vertical, sinalização horizontal, sinalização semaforica, sinais sonoros, gestos dos agentes de trânsito, gestos do condutor. 10. Crimes de trânsito - legislação. 11. Direção defensiva; 11.1. segurança do condutor, dos pedestres e usuários das vias de trânsito em geral; 11.2. prevenção de acidentes; 11.3. uso/manuseio do extintor de incêndio. 12. Noções de primeiros socorros: 12.1. acidentes com vítimas: providências e procedimentos imediatos; 12.2. acionamento de recursos e de atendimento especializado. 13. Noções de cidadania e meio-ambiente: 13.1. O veículo como agente poluidor; 13.2. condução de produtos frágeis, especiais e perigosos; 13.3. poluição sonora: fontes, efeitos dos ruídos, penalidades e medidas administrativas; 13.4. Cidadania no trânsito; 13.5. Órgãos responsáveis pelo controle ambiental. 14. Noções básicas de mecânica e eletricidade veicular manutenção preventiva; 14.1. o motor; 14.2. a carroçaria; 14.3. sistema de direção; 14.4. sistema de suspensão; 14.5. sistema de transmissão; 14.6. sistema de freios; sistema elétrico; 14.8. rodas e pneus. 15. Noções básicas do funcionamento e condução de ciclomotores.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Nutricionista (Educação)

- Nutricionista (Saúde)

**PROGRAMA**

Fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos, fisiológicos e das necessidades nutricionais nos diferentes ciclos da vida (gestante, infância, adolescência, adulta e envelhecimento). Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de nutrientes. Biodisponibilidade de micronutrientes. Nutrição na terceira idade. Bases da Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia Nutricional Enteral; Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral (Resolução - RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabete Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo. Saúde materno-infantil no Brasil. Promoção da saúde materno-infantil. Nutrição materna e prognóstico da gravidez. Alimentação da gestante e nutriz. Nutrição na lactação. Aleitamento materno. Nutrição do lactente. Nutrição do recém nascido de baixo peso. Nutrição da Criança. Fatores socioeconômico e psicológico que afetam o estado nutricional nos diferentes ciclos de vida. Recomendações nutricionais e prescrições dietéticas. Unidades de alimentação e nutrição: características, planejamento, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores de produtividade, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Normas e padrões nutricionais. Índice para avaliar a qualidade das dietas. Nutrição do trabalhador. Planejamento de cardápios. Crescimento microbiano em alimentos de origem animal e vegetal e toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação de alimentos. Controle dos manipuladores, ambiente e processamento de alimentos. Limpeza e sanitização. Controle higiênico-sanitário de alimentos por meio da análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional. Nutrição e Saúde Pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Mecânico

**PROGRAMA**

Utilização de instrumentos de medição, tais como: paquímetro, espécímetro, micrômetro, relógio comparador, goniômetro, torquímetro, manômetro, vacuômetro voltímetro, amperímetro e multímetro automotivo; Conhecimentos técnicos sobre lubrificantes utilizados em automóveis e utilitários leves; Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em motores de automóveis e utilitários leves, ciclos Otto e Diesel, seus órgãos periféricos e sistemas de lubrificação e arrefecimento; Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em sistemas de transmissão, suspensão, direção, freios e elétrico de automóveis e utilitários leves; Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos de equipamentos e dispositivos eletromecânicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Monitor de Creche

**PROGRAMA**

Desenvolvimento infantil aspectos físicos psicológicos e sociais da criança de zero a seis anos, cuidados básicos com crianças alimentação higiene sono e segurança, organização da rotina na educação infantil, práticas pedagógicas na educação infantil, recreação jogos e brincadeiras, noções de primeiros socorros, relacionamento interpessoal com crianças famílias e equipe escolar, ética profissional, noções de inclusão e atendimento a crianças com necessidades especiais, legislação aplicada à educação infantil Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei nº 8.069/1990 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB Lei nº 9.394/1996, higiene e saúde no ambiente escolar, prevenção de acidentes na infância, estímulo ao desenvolvimento cognitivo motor e socioafetivo, organização do espaço físico e materiais pedagógicos, acompanhamento e apoio nas atividades educativas, noções de alimentação escolar e nutrição infantil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Orientador Educacional

- Supervisor Pedagógico

- Pedagogo

- Diretor Escolar

- Vice-Diretor Escolar

**PROGRAMA**

Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico, planejamento educacional e projeto político pedagógico PPP, coordenação e supervisão pedagógica funções e atribuições, avaliação institucional e avaliação da aprendizagem, formação continuada de professores, didática e práticas pedagógicas, currículo escolar teorias e organização curricular, políticas públicas educacionais, legislação educacional Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/1996 e Base Nacional Comum Curricular BNCC, gestão democrática da escola, inclusão e diversidade na educação, acompanhamento e orientação do trabalho docente, desenvolvimento e aprendizagem aspectos cognitivos sociais e emocionais, indicadores educacionais e análise de resultados, gestão de conflitos no ambiente escolar, educação e tecnologias da informação e comunicação TIC, planejamento e acompanhamento de projetos educacionais, ética profissional e relações interpessoais no contexto escolar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor AEE

**PROGRAMA**

Educação especial e inclusiva conceitos fundamentos e políticas públicas, legislação educacional aplicada à educação especial Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/1996 Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/2015 e Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, atendimento educacional especializado AEE objetivos organização e funcionamento, transtornos globais do desenvolvimento transtorno do espectro autista deficiência intelectual deficiência física deficiência visual e deficiência auditiva características e estratégias pedagógicas, altas habilidades ou superdotação identificação e atendimento educacional, adaptações curriculares

flexibilização e adequação de conteúdos métodos e avaliação, tecnologias assistivas e recursos pedagógicos acessíveis, comunicação alternativa e aumentativa, práticas pedagógicas inclusivas e metodologias diferenciadas, avaliação da aprendizagem na educação especial, desenvolvimento e aprendizagem aspectos cognitivos motores e socioemocionais, acessibilidade arquitetônica comunicacional e pedagógica, planejamento educacional individualizado, trabalho colaborativo entre professores equipe multiprofissional e família, ética profissional e direitos humanos, educação inclusiva no contexto escolar gestão e práticas.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor PEB I

### **PROGRAMA**

Fundamentos da educação teorias pedagógicas e tendências educacionais, legislação educacional Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/1996 e Base Nacional Comum Curricular BNCC, didática geral planejamento ensino e avaliação da aprendizagem, currículo escolar organização e desenvolvimento, alfabetização e letramento conceitos métodos e práticas, ensino da língua portuguesa leitura produção de texto oralidade e análise linguística, ensino da matemática números operações resolução de problemas grandezas e medidas geometria e tratamento da informação, ensino de ciências naturais conteúdos básicos e metodologia, ensino de história e geografia conteúdos e práticas pedagógicas, desenvolvimento infantil aspectos cognitivos afetivos sociais e psicomotores, psicologia da educação e da aprendizagem, avaliação educacional diagnóstica formativa e somativa, educação inclusiva e diversidade, gestão de sala de aula, práticas pedagógicas interdisciplinares, uso de tecnologias da informação e comunicação na educação, ética profissional e relações interpessoais no ambiente escolar

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Terapeuta Ocupacional (Educação)

- Terapeuta Ocupacional

### **PROGRAMA**

Fundamentos da terapia ocupacional, história e evolução da terapia ocupacional, modelos teóricos e abordagens em terapia ocupacional, avaliação em terapia ocupacional instrumentos e técnicas, processo terapêutico planejamento intervenção e reavaliação, atividades de vida diária AVD e atividades instrumentais de vida diária AIVD, reabilitação física neurológica e ortopédica, saúde mental e atenção psicossocial, terapia ocupacional na infância desenvolvimento infantil e intervenção precoce, terapia ocupacional na geriatria e gerontologia, tecnologia assistiva e adaptações ambientais, análise da atividade e prescrição de atividades terapêuticas, integração sensorial, ergonomia e saúde do trabalhador, políticas públicas de saúde Sistema Único de Saúde SUS e legislação aplicada, trabalho em equipe multiprofissional, ética profissional e responsabilidade técnica, inclusão social e acessibilidade, atenção básica média e alta complexidade em saúde, prevenção promoção e reabilitação da saúde.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Fonoaudiólogo da Educação

- Fonoaudiólogo

## **PROGRAMA**

fundamentos da fonoaudiologia, anatomia e fisiologia da comunicação humana, linguagem oral e escrita desenvolvimento e aquisição, avaliação e diagnóstico fonoaudiológico, distúrbios da linguagem fala e comunicação, transtornos da fluência gagueira, voz avaliação e distúrbios vocais, audiologia avaliação auditiva e reabilitação, processamento auditivo central, motricidade orofacial funções estomatognáticas, disfagia avaliação e intervenção, fonoaudiologia educacional, fonoaudiologia hospitalar e clínica, intervenção precoce e estimulação, saúde coletiva e atuação do fonoaudiólogo no SUS, políticas públicas de saúde, ética profissional e legislação, trabalho em equipe multiprofissional, tecnologias assistivas aplicadas à comunicação, prevenção promoção e reabilitação em fonoaudiologia.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor Língua Portuguesa (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

- Professor Língua Portuguesa (ENSINO MÉDIO)

## **PROGRAMA**

História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação. Variação linguística e a prática pedagógica. Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão. Análise linguística em sala de aula. Teorias linguísticas e ensino de língua. Práticas de linguagem-oralidade, escrita e leitura e análise linguística. Concepções de língua e suas implicações para o ensino. Gêneros e tipos textuais: o ensino em sala de aula. Concepções de leitura: implicações para o ensino em sala de aula. Leitura e produção de textos: problemas de ensino e de aprendizagem. Reescrita e retextualização: implicações para o ensino da escrita. Propostas didáticas e metodológicas para o ensino de língua. Novo Acordo Ortográfico. Inclusão e educação em língua portuguesa. Língua portuguesa e tecnologia em sala de aula. Literatura, literatura infantil, literatura infanto-juvenil, letramento literário, literatura afrobrasileira e indígena e formação docente. Concepções sobre a relação entre as categorias da literatura e a formação docente. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 199. A política educacional no Brasil para crianças de 0 a 6 anos.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor Matemática (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

- Professor Matemática e Estatística (ENSINO MÉDIO)

## **PROGRAMA**

História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a

participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação. Aritmética e Conjuntos: Os Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais); Operações Básicas, Propriedades, Divisibilidade, Contagem e Princípio Multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra Equações de 1º E 2º Graus. Funções Elementares, Suas Representações Gráficas e Aplicações: Lineares, Quadráticas, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas. Progressões Aritméticas e Geométricas; Polinômios. Números Complexo.; Matrizes, Sistemas Lineares e Aplicações na Informática. Fundamentos de Matemática Financeira. Grandezas e medidas (comprimento, tempo, volume, capacidade, área, massa, medidas contemporâneas (gigas e outras), Probabilidade e estatística (conceitos básicos). Espaço e Forma. Geometria Plana, Plantas e Mapas; Geometria Espacial. Geometria Métrica. Geometria Analítica. Análise e Interpretação de Informações Expressas em Gráficos e Tabelas. Matemática, Sociedade e Currículo: Currículos de Matemática. Os Objetivos da Matemática na Educação Básica. Tendências em Educação Matemática (Resolução de Problemas, Modelagem, Etnomatemática, História da Matemática e Mídias Tecnológicas).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor Língua Inglesa (ENSINO FUNDAMENTAL)
- Professor Língua Estrangeira (ENSINO MÉDIO)

### **PROGRAMA**

Leitura e interpretação de textos de gêneros textuais variados (artigos científicos, blog posts, tirinhas, cartuns, infográficos etc.). Estabelecimento de aspectos das condições de produção do texto. Compreensão do sentido global e identificação do tema geral do texto. Localização de ideias principais no texto. Identificação e reconhecimento do vocabulário. Coesão e coerência, inferência. Conhecimentos linguísticos para a construção de sentidos: sistema verbal – formas, uso e voz; modais; discurso direto e indireto; orações subordinadas; uso de pronomes; referência pronominal; ordem das palavras na oração; graus de adjetivos e advérbios; marcadores discursivos; grupos nominais; formação de palavras – processo de derivação e composição; conjunções, adjuntos e preposições; gênero, número e caso dos substantivos. 2. Fundamentos da Educação: concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; relações socioeconômicas e político-culturais da educação; educação em direitos humanos, democracia e cidadania; a função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Gestão escolar democrática e participativa

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor de Ciências (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

### **PROGRAMA**

Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. Classificação dos Seres

Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Professor de História (ENSINO FUNDAMENTAL)

### PROGRAMA

Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Professor de História e Geografia (ENSINO MÉDIO)

### PROGRAMA

Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. A Educação Geográfica e o Ensino Fundamental. As novas abordagens geográficas e as categorias de análise. Sociedade, espaço e território. Fundamentos da cartografia. A dinâmica da natureza e a sociedade: o quadro geomorfológico da Terra, os grandes espaços climatobotânicos e a questão ambiental na atualidade. O trabalho humano e a transformação da natureza: as atividades econômicas, o processo de industrialização, a Divisão Internacional do Trabalho, a sociedade de consumo, a agropecuária e o extrativismo. Globalização e regionalização do espaço mundial, sistemas socioeconômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e suas repercussões no mundo atual. A geografia regional dos principais territórios: EUA, União Europeia, Japão, China, Tigres e Novos Tigres, América Latina, Oriente Médio e África. O espaço geográfico do Brasil, Nordeste e da Bahia: o processo de ocupação do território, a regionalização do território e as regiões geoeconômicas; os grandes conjuntos morfoclimáticos do com ênfase no processo de utilização, conservação e degradação; os recursos naturais do Brasil e a questão ambiental.

Industrialização, fontes de energia, urbanização e agropecuária. Novas tecnologias aplicadas ao conhecimento geográfico.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor de Geografia (ENSINO FUNDAMENTAL)

#### **PROGRAMA**

História da educação brasileira. Teóricos e Teorias da Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Metodologias Ativas na Educação. A Educação Geográfica e o Ensino Fundamental. As novas abordagens geográficas e as categorias de análise. Sociedade, espaço e território. Fundamentos da cartografia. A dinâmica da natureza e a sociedade: o quadro geomorfológico da Terra, os grandes espaços climatobotânicos e a questão ambiental na atualidade. O trabalho humano e a transformação da natureza: as atividades econômicas, o processo de industrialização, a Divisão Internacional do Trabalho, a sociedade de consumo, a agropecuária e o extrativismo. Globalização e regionalização do espaço mundial, sistemas socioeconômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e suas repercussões no mundo atual. A geografia regional dos principais territórios: EUA, União Europeia, Japão, China, Tigres e Novos Tigres, América Latina, Oriente Médio e África. O espaço geográfico do Brasil, Nordeste e da Bahia: o processo de ocupação do território, a regionalização do território e as regiões geoeconômicas; os grandes conjuntos morfoclimáticos do com ênfase no processo de utilização, conservação e degradação; os recursos naturais do Brasil e a questão ambiental. Industrialização, fontes de energia, urbanização e agropecuária. Novas tecnologias aplicadas ao conhecimento geográfico.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor de Arte (ENSINO FUNDAMENTAL)

#### **PROGRAMA**

História da arte; movimentos artísticos e seus contextos históricos; arte pré-histórica, arte antiga, arte medieval, arte moderna e contemporânea; arte brasileira e suas manifestações; elementos da linguagem visual como ponto, linha, forma, cor, textura, espaço e composição; fundamentos das artes visuais; estética e teoria da arte; leitura e interpretação de obras de arte; ensino da arte na educação básica; metodologias do ensino de artes; planejamento e avaliação em artes; interdisciplinaridade no ensino de artes; linguagens artísticas como artes visuais, música, dança e teatro; cultura popular e folclore; arte e tecnologia; arte e sociedade; produção artística e processos criativos; legislação e diretrizes curriculares para o ensino de artes.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor de Ensino Religioso (ENSINO FUNDAMENTAL)

#### **PROGRAMA**

Matrizes culturais religiosas presentes na cultura brasileira; culturas e tradições religiosas ocidentais e orientais como budismo, cristianismo, espiritismo, hinduísmo, islamismo, judaísmo

e religiões afro-brasileiras; teologias, escrituras, ritos e ethos nas principais religiões; mensagens dos textos sagrados nas diversas tradições religiosas; crenças e doutrinas que orientam a vida dos fiéis; hermenêutica das tradições religiosas; compreensão das religiões como objeto de estudo das ciências da religião; contribuições das ciências humanas, da filosofia e da teologia para o estudo da religião; conceito de sagrado e hierofanias; fenômeno religioso e suas manifestações; diversidade religiosa e cultural; ensino religioso no Brasil e no mundo; concepções de ensino religioso; legislação e marco legal do ensino religioso no Brasil; Base Nacional Comum Curricular aplicada ao ensino religioso; práticas pedagógicas e metodologias do ensino religioso; análise crítica das mídias e tecnologias no contexto religioso; ética, cidadania e respeito à diversidade religiosa.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor de Educação Física (ENSINO FUNDAMENTAL)

### **PROGRAMA**

Fundamentos da educação física; história da educação física; tendências pedagógicas da educação física escolar; cultura corporal de movimento; jogos, brincadeiras e recreação; esportes coletivos e individuais; regras, fundamentos e táticas das modalidades esportivas; ginástica geral e de condicionamento físico; atividades rítmicas e expressivas como dança; lutas e artes marciais; desenvolvimento motor e aprendizagem motora; capacidades físicas como força, resistência, flexibilidade, velocidade e coordenação; fisiologia do exercício; anatomia humana aplicada à educação física; avaliação física e motora; planejamento, execução e avaliação de aulas de educação física; inclusão e adaptação de atividades para pessoas com deficiência; primeiros socorros no ambiente escolar; saúde, qualidade de vida e atividade física; educação física e promoção da saúde; aspectos psicológicos do esporte; ética e cidadania no esporte; legislação e diretrizes curriculares da educação física; Base Nacional Comum Curricular aplicada à educação física; interdisciplinaridade no ensino da educação física.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Professor de Física, Química e Biologia (ENSINO MÉDIO)

### **PROGRAMA**

Estrutura atômica; modelos atômicos; tabela periódica e propriedades periódicas; ligações químicas iônicas, covalentes e metálicas; geometria molecular; forças intermoleculares; funções inorgânicas como ácidos, bases, sais e óxidos; reações químicas e balanceamento de equações; estequiometria; soluções e concentrações; propriedades coligativas; termoquímica; cinética química; equilíbrio químico; equilíbrio iônico e pH; eletroquímica; química orgânica e suas funções; isomeria; reações orgânicas; polímeros; bioquímica; química ambiental; química do cotidiano; laboratório de química e segurança; experimentação no ensino de química; metodologias do ensino de química; avaliação da aprendizagem em química; Base Nacional Comum Curricular aplicada à química; legislação e diretrizes curriculares para o ensino de química. Citologia; composição química dos seres vivos; biomoléculas como carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos; metabolismo celular; respiração celular; fotossíntese; divisão celular como mitose e meiose; genética e hereditariedade; leis de Mendel; biotecnologia e engenharia genética; evolução e teorias evolutivas; origem da vida; classificação dos seres vivos; taxonomia e sistemática; vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; botânica; morfologia e fisiologia vegetal; zoologia; anatomia e fisiologia humana; sistemas do corpo humano; ecologia; ecossistemas; cadeias e teias alimentares; ciclos

biogeoquímicos; biodiversidade; conservação ambiental; impactos ambientais; educação ambiental; saúde e qualidade de vida; parasitologia; imunologia; microbiologia; embriologia; histologia; metodologias do ensino de biologia; experimentação no ensino de biologia; Base Nacional Comum Curricular aplicada à biologia; legislação e diretrizes curriculares para o ensino de biologia. Cinemática; movimento uniforme e uniformemente variado; gráficos do movimento; dinâmica; leis de Newton; forças e suas aplicações; trabalho e energia; conservação da energia; potência; impulso e quantidade de movimento; gravitação universal; estática e equilíbrio dos corpos; hidrostática; densidade e pressão; termologia; calor e temperatura; dilatação térmica; mudanças de estado físico; calorimetria; termodinâmica; óptica geométrica; reflexão e refração da luz; espelhos e lentes; óptica física; ondulatória; características das ondas; som; eletrostática; cargas elétricas; campo elétrico; potencial elétrico; eletrodinâmica; corrente elétrica; resistência elétrica; circuitos elétricos; magnetismo; eletromagnetismo; indução eletromagnética; física moderna; teoria da relatividade; física quântica; radioatividade; aplicações da física no cotidiano; experimentação no ensino de física; metodologias do ensino de física; avaliação da aprendizagem em física; Base Nacional Comum Curricular aplicada à física; legislação e diretrizes curriculares para o ensino de física.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Professor de Sociologia e Filosofia (ENSINO MÉDIO)

### PROGRAMA

Introdução à sociologia; surgimento da sociologia como ciência; pensamento sociológico clássico; autores clássicos como Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber; conceitos sociológicos fundamentais como fato social, ação social, classes sociais e ideologia; cultura e sociedade; socialização; instituições sociais; família, religião, educação e trabalho; estratificação social e desigualdades; mobilidade social; poder, política e Estado; cidadania e direitos humanos; movimentos sociais; globalização; cultura de massa e indústria cultural; diversidade cultural; gênero, raça e etnia; juventude e sociedade; violência e controle social; trabalho e relações de produção; capitalismo e modos de produção; sociologia brasileira; pensamento social brasileiro; metodologia científica em sociologia; pesquisa social; ensino de sociologia; Base Nacional Comum Curricular aplicada à sociologia; legislação e diretrizes curriculares para o ensino de sociologia. Fisiologia celular; homeostase; transporte através da membrana; potenciais de membrana e de ação; fisiologia do sistema nervoso; neurotransmissores e sinapses; fisiologia do sistema endócrino; hormônios e mecanismos de ação hormonal; fisiologia do sistema cardiovascular; circulação sanguínea; fisiologia do sistema respiratório; trocas gasosas; fisiologia do sistema digestório; digestão e absorção de nutrientes; fisiologia do sistema renal; filtração, reabsorção e excreção; equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base; fisiologia do sistema muscular; contração muscular; fisiologia do sistema esquelético; metabolismo energético; regulação térmica; fisiologia do exercício; integração dos sistemas fisiológicos; mecanismos de adaptação do organismo; fisiopatologia básica; métodos e técnicas em estudos fisiológicos; experimentação em fisiologia; ensino de fisiologia; metodologias do ensino de fisiologia; avaliação da aprendizagem em fisiologia; Base Nacional Comum Curricular aplicada às ciências da natureza; legislação e diretrizes curriculares para o ensino.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Professor Ensino Médio (Projeto Integrador I, II e III) - Estágio

### PROGRAMA

Linguagem de Programação; Análise de Sistema; Desenvolvimento Web; Redes; Banco de Dados; Técnica de Programação; Técnica de Operação; e Atividades Práticas Programadas.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Enfermeiro PSF

- Enfermeiro

#### **PROGRAMA**

Fundamentos de enfermagem; ética e legislação em enfermagem; código de ética dos profissionais de enfermagem; processo de enfermagem; sistematização da assistência de enfermagem; semiologia e semiotécnica em enfermagem; biossegurança; controle de infecção hospitalar; microbiologia e parasitologia aplicadas; farmacologia aplicada à enfermagem; cálculo e administração de medicamentos; enfermagem médico-cirúrgica; clínica médica e cirúrgica; enfermagem em urgência e emergência; suporte básico e avançado de vida; enfermagem em terapia intensiva; enfermagem em saúde coletiva; políticas públicas de saúde; Sistema Único de Saúde; programas de saúde da família; vigilância epidemiológica; imunização; enfermagem materno-infantil; saúde da mulher; pré-natal, parto e puerpério; saúde da criança e do adolescente; enfermagem em saúde mental; enfermagem geriátrica e gerontológica; saúde do trabalhador; educação em saúde; humanização da assistência; segurança do paciente; gestão e administração em enfermagem; auditoria em enfermagem; informática em saúde; metodologias do cuidado em enfermagem; pesquisa em enfermagem.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Técnico de Enfermagem

#### **PROGRAMA**

Fundamentos de enfermagem; ética e legislação em enfermagem; código de ética dos profissionais de enfermagem; noções de anatomia e fisiologia humana; microbiologia e parasitologia; biossegurança; controle de infecção hospitalar; técnicas básicas de enfermagem; sinais vitais; higiene e conforto do paciente; administração de medicamentos; cálculo de medicamentos; vias de administração; curativos; coleta de materiais para exames; enfermagem em clínica médica e cirúrgica; enfermagem em urgência e emergência; suporte básico de vida; enfermagem em saúde coletiva; Sistema Único de Saúde; programas de saúde pública; vacinação e imunização; enfermagem materno-infantil; saúde da mulher; pré-natal, parto e puerpério; saúde da criança e do adolescente; enfermagem em saúde mental; enfermagem em geriatria; saúde do idoso; educação em saúde; humanização da assistência; segurança do paciente; organização do trabalho em enfermagem; registros de enfermagem.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Agente de Saúde

- Agente Comunitário de Saúde

- Agente para Programa de Chagas

#### **PROGRAMA**

Políticas públicas de saúde; Sistema Único de Saúde; princípios e diretrizes do SUS; atenção primária à saúde; estratégia saúde da família; territorialização e adscrição de clientela; trabalho em equipe multiprofissional; educação em saúde; promoção da saúde e prevenção de doenças; vigilância em saúde; vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; vigilância

ambiental; indicadores de saúde; sistemas de informação em saúde; cadastro e acompanhamento de famílias; visitas domiciliares; acolhimento e humanização; comunicação em saúde; ética e legislação no serviço público; atribuições do agente comunitário de saúde e de endemias; doenças transmissíveis e não transmissíveis; doenças endêmicas e epidêmicas; arboviroses como dengue, zika e chikungunya; doenças parasitárias; hanseníase; tuberculose; leishmaniose; malária; esquistossomose; controle vetorial; identificação e eliminação de criadouros; manejo ambiental; uso de inseticidas e medidas de controle; saneamento básico; água, lixo e esgoto; saúde ambiental; saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso; imunização; calendário vacinal; acompanhamento de grupos prioritários; saúde mental; alimentação e nutrição; práticas corporais e qualidade de vida; prevenção de agravos; primeiros socorros; biossegurança; uso de equipamentos de proteção individual; organização e planejamento das ações em saúde; registro e relatório das atividades; participação social e controle social.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Médico Generalista 20h

- Médico Generalista 40h

#### **PROGRAMA**

Clínica médica; anamnese e exame físico; propedêutica clínica; diagnóstico e tratamento das principais doenças; medicina preventiva; promoção da saúde; atenção primária à saúde; Sistema Único de Saúde; políticas públicas de saúde; vigilância epidemiológica; saúde da família; saúde coletiva; epidemiologia; doenças infecciosas e parasitárias; doenças crônicas não transmissíveis; hipertensão arterial; diabetes mellitus; doenças cardiovasculares; doenças respiratórias; doenças gastrointestinais; doenças renais; doenças endócrinas; doenças neurológicas; doenças dermatológicas; doenças reumatológicas; saúde mental; transtornos psiquiátricos; urgência e emergência; suporte básico e avançado de vida; atendimento inicial ao paciente crítico; trauma; atendimento pré-hospitalar; pediatria básica; crescimento e desenvolvimento; imunização; ginecologia e obstetrícia básica; pré-natal, parto e puerpério; saúde da mulher; saúde do homem; saúde do idoso; geriatria; farmacologia clínica; prescrição médica; interações medicamentosas; exames complementares e interpretação de exames; ética médica; bioética; legislação em saúde; humanização do atendimento; segurança do paciente; medicina baseada em evidências; educação em saúde; saúde ocupacional.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Médico Ginecologista-Obstetra

#### **PROGRAMA**

Anatomia e fisiologia do sistema reprodutor feminino; puberdade e desenvolvimento sexual; ciclo menstrual e regulação hormonal; endocrinologia ginecológica; semiologia ginecológica; propedêutica em ginecologia e obstetrícia; doenças benignas do trato genital feminino; infecções ginecológicas e doenças sexualmente transmissíveis; patologia do colo do útero; rastreamento do câncer ginecológico; câncer de mama; câncer de colo uterino; câncer de ovário e endométrio; planejamento familiar e métodos contraceptivos; infertilidade e reprodução humana; climatério e menopausa; urgências e emergências ginecológicas; obstetrícia normal; pré-natal de baixo e alto risco; acompanhamento da gestação; fisiologia da gestação; alterações fisiológicas na gravidez; parto normal e cesariana; assistência ao trabalho de parto; puerpério e complicações; abortamento; gravidez ectópica; doenças hipertensivas da gestação; diabetes gestacional; hemorragias na gestação; infecções na gestação; assistência ao recém-

nascido; aleitamento materno; medicina fetal; diagnóstico pré-natal; ultrassonografia obstétrica; ética médica; bioética; legislação em saúde; Sistema Único de Saúde; políticas públicas de saúde da mulher; humanização do atendimento; segurança do paciente; farmacologia aplicada à ginecologia e obstetria; cirurgia ginecológica.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Médico Cardiologista

### PROGRAMA

Anatomia e fisiologia cardiovascular; semiologia e propedêutica cardiológica; eletrocardiografia; ecocardiografia; teste ergométrico; hemodinâmica e cateterismo cardíaco; insuficiência cardíaca; cardiopatia isquêmica; infarto agudo do miocárdio; angina pectoris; hipertensão arterial sistêmica; arritmias cardíacas; doenças das valvas cardíacas; cardiopatias congênitas; pericardiopatias; miocardiopatias; doenças da aorta; endocardite infecciosa; dislipidemias; prevenção cardiovascular; fatores de risco cardiovascular; reabilitação cardíaca; urgências e emergências cardiovasculares; suporte avançado de vida em cardiologia; farmacologia cardiovascular; terapêutica em cardiologia; intervenção coronariana; marca-passos e dispositivos cardíacos implantáveis; medicina baseada em evidências em cardiologia; exames complementares em cardiologia; interpretação de exames cardiológicos; ética médica; bioética; legislação em saúde; Sistema Único de Saúde; políticas públicas de saúde; humanização do atendimento; segurança do paciente.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Bioquímico

### PROGRAMA

Bioquímica estrutural; biomoléculas como proteínas, carboidratos, lipídios e ácidos nucleicos; enzimas e cinética enzimática; metabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas; metabolismo energético; bioenergética; regulação metabólica; integração metabólica; bioquímica clínica; análises bioquímicas laboratoriais; interpretação de exames laboratoriais; fluidos biológicos; sangue, urina e outros materiais biológicos; técnicas laboratoriais em bioquímica; espectrofotometria; cromatografia; eletroforese; controle de qualidade laboratorial; biossegurança em laboratório; microbiologia clínica; imunologia básica e aplicada; biologia molecular; técnicas de DNA e RNA; diagnóstico molecular; farmacologia básica; toxicologia; bioquímica de hormônios; bioquímica de vitaminas e minerais; erros inatos do metabolismo; bioquímica nutricional; patologia clínica; validação de métodos laboratoriais; gestão laboratorial; legislação sanitária; ética profissional; Sistema Único de Saúde; vigilância em saúde.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Odontólogo

- Cirurgião Dentista do PSF

### PROGRAMA

Anatomia e histologia oral; embriologia dentária; fisiologia do sistema estomatognático; microbiologia e imunologia oral; patologia oral e maxilofacial; semiologia e diagnóstico em odontologia; radiologia odontológica; anestesiologia em odontologia; farmacologia aplicada à odontologia; biossegurança e controle de infecção; dentística restauradora; materiais dentários;

endodontia; periodontia; cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial; prótese dentária; odontopediatria; ortodontia; oclusão; disfunções temporomandibulares; estomatologia; odontologia preventiva e social; saúde coletiva; epidemiologia em saúde bucal; promoção e prevenção em saúde bucal; atenção básica em saúde bucal; Programa Saúde da Família; urgências e emergências em odontologia; atendimento a pacientes com necessidades especiais; odontogeriatria; ética e legislação odontológica; gestão em serviços de saúde bucal; humanização do atendimento; Sistema Único de Saúde.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Técnico de Saúde Bucal
- Auxiliar de Odontológico
- Auxiliar de Saúde Bucal

### PROGRAMA

Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; microbiologia oral; doenças bucais como cárie e doença periodontal; biossegurança e controle de infecção; esterilização e desinfecção de materiais; instrumentais odontológicos; materiais dentários; apoio ao cirurgião-dentista; técnicas auxiliares em odontologia; preparo do paciente para atendimento; organização do ambiente de trabalho; ergonomia em odontologia; radiologia odontológica básica; processamento de filmes radiográficos; educação em saúde bucal; promoção e prevenção em saúde bucal; aplicação tópica de flúor; escovação supervisionada; orientação de higiene bucal; atendimento em saúde coletiva; Sistema Único de Saúde; Programa Saúde da Família; vigilância em saúde bucal; acolhimento e humanização; primeiros socorros em odontologia; ética e legislação em saúde bucal; registros e documentação odontológica; controle de estoque de materiais; trabalho em equipe multiprofissional.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Agente Sanitário

### PROGRAMA

Políticas públicas de saúde; Sistema Único de Saúde; princípios e diretrizes do SUS; vigilância em saúde; vigilância sanitária; vigilância epidemiológica; vigilância ambiental; promoção da saúde; prevenção de doenças; saneamento básico; abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos; controle de poluição ambiental; qualidade da água, do ar e do solo; inspeção sanitária; fiscalização de estabelecimentos; alimentos e vigilância alimentar; boas práticas de manipulação de alimentos; zoonoses; controle de vetores e pragas urbanas; doenças transmissíveis e não transmissíveis; educação em saúde; saúde ambiental; riscos sanitários; legislação sanitária; código sanitário; biossegurança; uso de equipamentos de proteção individual; coleta e análise de dados em saúde; indicadores de saúde; notificação compulsória; planejamento e execução de ações sanitárias; ética no serviço público; humanização no atendimento; trabalho em equipe multiprofissional.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Farmacêutico

### PROGRAMA

Farmacologia geral e clínica; farmacocinética e farmacodinâmica; farmacotécnica; tecnologia farmacêutica; formas farmacêuticas; controle de qualidade de medicamentos; química

farmacêutica; química medicinal; análise de medicamentos; assistência farmacêutica; atenção farmacêutica; dispensação de medicamentos; uso racional de medicamentos; interações medicamentosas; farmacovigilância; farmácia clínica; farmácia hospitalar; farmácia comunitária; legislação farmacêutica; ética profissional; Sistema Único de Saúde; políticas públicas de saúde; gestão de serviços farmacêuticos; logística e armazenamento de medicamentos; controle de estoque; vigilância sanitária; microbiologia aplicada; imunologia; biotecnologia farmacêutica; toxicologia; fitoterapia; homeopatia; farmacoeconomia; pesquisa clínica; ensaios clínicos; boas práticas de fabricação; boas práticas de dispensação; biossegurança; educação em saúde.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Biomédico

### PROGRAMA

Análises clínicas; bioquímica clínica; hematologia; microbiologia; imunologia; parasitologia; urinálise; biologia molecular; diagnóstico molecular; citologia e citopatologia; histologia; patologia clínica; banco de sangue e hemoterapia; controle de qualidade laboratorial; biossegurança; coleta, processamento e conservação de amostras biológicas; interpretação de exames laboratoriais; farmacologia básica; toxicologia; genética; biotecnologia; imagem em saúde; radiologia; diagnóstico por imagem; vigilância sanitária; vigilância epidemiológica; saúde pública; Sistema Único de Saúde; gestão laboratorial; validação de métodos; ética profissional; legislação em saúde; pesquisa científica; metodologia científica; experimentação laboratorial.

**ANEXO V – CRONOGRAMA**

- **Publicação do edital:** 22/04/2026
- **Prazo para impugnação do edital:** 23/04/2026 a 29/04/2026
- **Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição:** das 09h do dia 22/06/2026 até as 17h do dia 29/06/2026
- **Divulgação do deferimento das solicitações de isenção:** 02/07/2026
- **Período para recurso contra o indeferimento das isenções:** das 09h do dia 03/07/2026 até as 17h do dia 07/07/2026
- **Resultado dos recursos contra indeferimento dos pedidos de isenção:** 08/07/2026
- **Período de inscrições:** das 09h do dia 22/06/2026 até as 17h do dia 22/07/2026
- **Data limite para pagamento do boleto da inscrição:** 23/07/2026
- **Publicação provisória do rol dos inscritos:** 28/07/2026
- **Prazo para recursos contra o indeferimento do pedido de inscrição:** das 09h do dia 29/07/2026 até as 17h do dia 31/07/2026
- **Homologação das inscrições:** 03/08/2026
- **Publicação do julgamento dos recursos contra o indeferimento do pedido de inscrição:** 03/08/2026
- **Publicação do local e horário da prova objetiva:** 03/08/2026
- **Data provável das provas objetivas:** 09/08/2026
- **Publicação do gabarito provisório no site da empresa:** 10/08/2026
- **Prazo para recursos contra formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva:** das 09h do dia 11/08/2026 até as 17h do dia 13/08/2026
- **Publicação do gabarito definitivo e publicação da nota da prova objetiva:** 14/08/2026
- **Prazo para recursos contra nota da prova objetiva:** das 09h do dia 17/08/2026 até as 17h do dia 19/08/2026
- **Resposta dos recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas:** 20/08/2026
- **Resultado definitivo das provas objetivas:** 20/08/2026

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do(a) de Dores do Indaiá – MG e da Evolução Consultoria LTDA - “Instituto Evo”. Caso haja alteração, esta será comunicada por meio de edital ou de comunicado. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página oficial do Processo Seletivo Público.

\*\* As demais datas serão informadas oportunamente por meio dos editais ou dos comunicados subsequentes a serem publicados no endereço eletrônico [evoconcursos.com.br](http://evoconcursos.com.br)